autuado por Diego Marinetto em 17/08/2023 15:21:41.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** LUIZ GUEDES SANTIAGO ****

MATRÍCULA:
**** 115352 01 55 2017 4 00034 170 0020069-21 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 77 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ANGELIM-PE	RG 124115883	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DOMICIA FERREIRA SANTIAGO ***
RESIDENTE RUA FRANCISCO DE MELO PALHETA, Nº 1464, PAQUE BOA ESPERANÇA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - EM HORA IGNORADA	10	10	2017

LOCAL DE FALECIMENTO

EM DOMICÍLIO NA RUA FRANCISCO DE MELO PALHETA, 1464, PARQUE BOA ESPERANÇA

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, TAMPONAMENTO CARDÍACO, RUPTURA PAREDE VENTRICULO ESQUERDO. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
NO CEMITÉRIO CURUÇÁ, SANTO ANDRÉ - SP	EDVALDO PEREIRA SANTIAGO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. AGUINALDO BERBABÉ CRM Nº 47829

OBSERVAÇÕES

Ato registrado no livro C-0034, às folhas 170-V, sob o nº 20069, EM 11 de outubro de 2017. Nascido no dia 01º de maio de mil novecentos e quarenta (08/05/1940). Era casado com Maria Pereira Santiago no ORCPN do 33º Subdistrito do Alto da Mooca - Capital, Livro B-61, fls 80, sob nº19340. Deixou os filhos: OSVALDO, EDUARDO, EDVALDO, MARCELO, EDMILSON, RICARDO e ANGELICA, maiores. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era beneficiário do INSS. Não era reservista. CPF n.º 817.600.448-87, PIS n.º 10420874930, carteira de trabalho nº 076372 série nº 033. Foi apresentada a declaração de óbito nº 261305077. **NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.** ***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE SÃO MATEUS - SÃO PAULO - SP
Daniela Silva Mroz - Oficial
Avenida Flagueb Chohfi, 370, Jardim Três Marias
CEP 08375-000 Fone/Fax: (11) 2011-7268

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 11 de outubro de 2017.

Ana Claudia Barbosa Miranda
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS
Ana Claudia Barbosa Miranda
Escrevente Autorizado

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)
Digitado por: BSS

Matéria PL 463/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 17/08/2023 e juntado ao PL 463/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta/saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470490.